

ORIENTAÇÕES SOBRE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Microempreendedores Individuais – MEI

ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO CIVIL

FICHA MEI nº 16

● Acidentes ● Exposição a fatores ergonômicos ● Exposição a agentes físicos ● Exposição a agentes químicos ● Exposição a agentes biológicos

Introdução

Esta ficha tem o objetivo de relacionar os principais perigos e riscos comumente presentes nas atividades do microempreendedor individual-MEI, bem como as medidas de prevenção e proteção a serem adotadas para resguardar sua saúde e integridade física e de seu empregado, quando houver. Trata-se de uma lista exemplificativa, devendo cada profissional avaliar riscos adicionais e/ou relacionados à sua situação específica. **No caso de trabalho em estabelecimentos de terceiros, a contratante deverá fornecer as informações sobre os riscos que possam afetar o MEI e incluí-lo nas suas ações de prevenção.** A observância desta ficha não dispensa o cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, especialmente as Normas Regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho (NR), conforme o caso.

Abrangência

Esta ficha abrange atividades relacionadas com construção civil, incluindo atividades e serviços de construção, reforma, demolição, reparo, pintura e manutenção civil (estrutural, alvenaria, encanamento, revestimentos, coberturas) de edifícios em geral, de qualquer número de pavimentos ou tipo de construção, inclusive manutenção civil de obras de urbanização e paisagismo, conforme lista de atividades no final desta ficha. Não abrange, entretanto, atividades de manutenção elétrica instalação de equipamentos em geral em edificações.

Possíveis consequências do trabalho e medidas de prevenção e proteção

Acidentes	Medidas de prevenção / proteção
Quedas do mesmo nível decorrentes de circulação em pisos irregulares, desnivelados, molhados, escorregadios e gordurosos, agravada quando há o transporte simultâneo de carga.	- Organização e limpeza dos locais de trabalho, retirando entulhos e outros itens que podem contribuir para tropeços e quedas; - Sinalização em locais com piso molhado ou escorregadio, desnivelado ou irregular; - Uso de calçados com solado antiderrapante.
Traumas graves e até mortes decorrentes da queda de altura em atividades em telhados, janelas, sacadas, durante a instalação de vidros, aberturas, reboco, revestimentos em geral dentre várias outras, com utilização de andaimes, escada, cadeira suspensa, plataforma elevada, ou outros meios, ou em qualquer local com mais de dois metros de altura com risco de queda.	- Sempre que possível, realização das atividades em solo; - Planejamento das atividades, devendo ser feita análise de risco para identificar as situações de risco e as medidas de segurança adequadas, assim como os meios de resgate em caso de acidentes; - Instalação de proteção coletiva adequada (guarda-corpos e rodapés contra queda); - Fechamento de aberturas no piso que ofereçam risco de queda de pessoas; - Treinamento para atividades como: trabalho em

Acidentes	Medidas de prevenção / proteção
	altura, montagem e desmontagem de escadas de mão, andaimes, plataformas, cadeiras suspensas; - Proibição de atividades em altura em condições climáticas desfavoráveis, tais como chuvas, fortes ventos, calor excessivo; - Uso de cinturão de segurança selecionado de acordo com o risco, em conformidade com o projeto do sistema de proteção individual contra quedas, com ancoragem apropriada, para trabalhos em altura em que não haja viabilidade de instalação de proteção coletiva; - Uso de sapatos antiderrapantes e capacetes.
Esmagamento ou prensamento do corpo ou de partes do corpo por movimentação ou queda de pessoas de elevadores, escadas ou esteiras rolantes ou equipamentos de içamento.	- Manutenção e utilização adequada, conforme instruções do fabricante, tanto do equipamento quanto dos seus acessórios, apenas para os fins a que se destinam e observando seus limites de projeto; - Trabalho em elevadores, escadas ou esteiras rolantes, equipamentos similares ou seus fossos ou outros acessos apenas com os equipamentos bloqueados e com adoção de procedimentos (ex: calçamento, remoção de chaves etc.) conforme instruções específicas de segurança.
Lesões, cortes, esmagamento de dedos ou mesmo amputações por contato com lâminas de ferramentas, tais como cortadores de vidro, facas, bordas afiadas de telhas e pisos, queda de objetos pesados e cortantes, como placas de vidros, cacos de vidros e de cerâmicas, dentre outros materiais; Cortes e perfurações por ferramentas afiadas, arestas afiadas de artigos, tesouras, ferramentas manuais elétricas, como parafusadeiras, furadeiras e similares, bem como serras, serrotes etc.; Lesões por queda de objetos sobre os pés.	- Organização dos materiais; - Utilização de bandejas e outras proteções contra queda de objetos; - Evitar circular embaixo de locais com possível queda de materiais; - Adoção de procedimentos adequados para manuseio de ferramentas e peças; - Uso de bainhas para ferramentas cortantes ou com pontas afiadas; - Uso de capacete; - Uso de luvas de malha de metal ou outras luvas resistentes a cortes ou facadas em todos os trabalhos com facas ou outras ferramentas afiadas; - Uso de calçados com biqueira de segurança em atividades que possam envolver manipulação ou transporte de objetos ou ferramentas pesados.
Eletrocussão (choque elétrico) devido a defeitos, falta de aterramento ou uso impróprio de ferramentas e equipamentos elétricos ou sua fiação.	- Ligação, inspeção e manutenção adequada de todas as máquinas, equipamentos e ferramentas, bem como seus componentes (ex: cabos, fios, plugues, conectores etc.), conforme instruções do fabricante, bem como utilização adequada, apenas para as tarefas a que se destinam e observando seus limites de projeto; - Não fazer “gambiarras” ou improvisos.
Eletrocussão (choque elétrico) por contato involuntário com circuitos de distribuição ou partes energizadas, incluindo postes de distribuição de energia.	- Observância da presença de barramentos elétricos ou fios sem isolamento (especialmente em postes, quadros e armários de distribuição) nas imediações antes da realização de serviços ou movimentação de material (ex: escadas metálicas, vergalhões); - Inspeção da segurança do equipamento elétrico antes do uso; equipamento suspeito ou com defeito deve ser levado a um eletricista certificado, para

Acidentes	Medidas de prevenção / proteção
	inspeção e reparo; ▪ Certificar-se que não haja fios elétricos “vivos” soltos pendurados na área de trabalho; ▪ Não subir em andaimes de metal durante chuvas.
Lesões nos olhos por projeção de partículas em serviços com ferramentas motorizadas, como perfuração e demolição, ou por respingos de produtos químicos (ex: cimento, cal, solventes) durante mistura, uso ou aplicação, bem como estilhaços de vidro.	▪ Uso de óculos de proteção ou protetor facial, capacete e luvas de proteção, além de vestimenta de corpo inteiro.
Lesões e queimaduras causadas pelo uso de maçaricos em serviços de solda, brasagem, impermeabilização, isolamento térmico, manuseio de equipamento de aquecimento, betume quente ou asfalto, linhas de água quente ou vapor, dentro outras situações.	▪ Treinamento adequado; ▪ Organização do local de trabalho; ▪ Uso de aventais, polainas, cobertura da cabeça, blusa de manga longa, conforme o caso; ▪ Uso de luvas isolantes de calor para manusear peças quentes, conforme o caso; ▪ Uso de luvas de proteção térmica e proteção facial e ocular contra gases quentes ou respingos de líquidos quentes.
Incêndio ou explosão por vazamento de botijões ou tubulação de GLP ou gás natural ou pelo uso de materiais inflamáveis.	▪ Não fumar ou utilizar outras fontes de ignição em locais com recipientes ou tubulação GLP, gás natural ou outros produtos inflamáveis ou combustíveis; ▪ Verificação da existência e funcionamento adequado de sistemas e dispositivos de detecção de vazamentos, combate a incêndio e rotas de fuga; ▪ Substituição de solventes inflamáveis por outros não inflamáveis ou menos perigosos; ▪ Disponibilização de extintores de incêndio da classe adequada e com inspeção em dia, bem como outras medidas de proteção contra incêndio previstas na legislação estadual.
Atropelamentos em serviços em vias ou adjacências a vias, públicas ou privadas, com trânsito de veículos.	▪ Sinalização adequada nas imediações dos locais de execução do serviço; ▪ Comunicação das autoridades locais ou exigência do protocolo de comunicação caso feita por terceiros.
Sufocamento decorrente de gases asfixiantes liberados em sistemas de esgoto, ou da deficiência de oxigênio, durante operações de manutenção e limpeza.	▪ Observe todas as precauções de segurança recomendadas para entrar em um espaço confinado, dentre elas, a proibição de trabalho sozinho, verificação da atmosfera, meios de acesso seguros. ▪ Em casos de dúvida sobre a qualidade do ar e sobre a concentração de oxigênio no local deve ser usado equipamento de proteção respiratória individual com ar mandado de fonte segura e autônoma em relação ao local de trabalho;
Lesões decorrentes de pisar em objetos de ponta ou corte ou colidir com objetos pontiagudos ou não protegidos (pregos em madeiras, partes cortantes de ferramentas).	▪ Superfícies de trabalho, pisos, passarelas, rampas e similares devem ser mantidas limpas e livres de pregos expostos; ▪ Proteção das pontas de vergalhões; ▪ Uso de pranchas de madeira firmemente apoiadas sobre as armações nas fôrmas, para a circulação de pessoas; ▪ Utilização de calçados de segurança.

Acidentes	Medidas de prevenção / proteção
Cortes e lesões decorrentes de ruptura do disco e projeção de suas partes no uso de serras, esmerilhadeiras, lixadeiras ou similares.	- Utilização de proteção no equipamento contra a projeção de materiais em caso de ruptura do disco; - Utilização de disco compatível com a máquina, e com o material a ser cortado, sem trincas ou danos (comuns em caso de queda do equipamento), devidamente fixado ao equipamento, na velocidade adequada (verificar as rotações por minuto – RPM – máxima permissível); - Fixação firme da peça a ser trabalhada antes da operação para evitar sua projeção ou outro acidente. - Utilização da máquina no ângulo correto conforme especificação do fabricante; - Utilização de equipamento de proteção facial ou óculos de segurança; - Utilização de luva de proteção adequada.
Lesões resultantes do uso de máquinas de pulverização de gesso e outras máquinas e equipamentos.	- Manutenção e utilização de máquinas, ferramentas e equipamentos conforme instruções do fabricante, apenas para os fins a que se destinam e observando seus limites de utilização; - Uso apenas de máquinas em perfeito estado de funcionamento, garantindo a presença e funcionamento de proteções; - Realização de manutenção, limpeza ou qualquer tipo de intervenção em máquinas em que haja exposição das partes móveis apenas após desconexão da alimentação, observando instruções específicas de segurança se for o caso.
Exposição a agentes físicos	Medidas de prevenção / proteção
Perda auditiva por exposição a ruído excessivo, especialmente em serviços de perfuração ou remoção de concreto, alvenaria ou entulhos, brocas, martelos, serras etc. (Alguns sinais de que o ruído pode ser excessivo: Pessoas precisam elevar a voz para conversar a uma distância de 2 metros; uso de máquinas e equipamentos ruidosos por mais de 30 minutos por dia; existência de ruído incômodo.)	- Manutenção adequada de equipamentos e ferramentas; - Substituição de equipamentos ruidosos por outros mais silenciosos; - Alternância de funções ou locais para outros com menor exposição; - Quando as demais medidas sejam inviáveis ou insuficientes, durante serviços em estabelecimentos de terceiros ou em serviços específicos com alta exposição (ex: esmerilhamento, perfuração etc.), usar proteção auditiva adequada.
Lesões, insolação, queimaduras, desidratação e problemas de pele, tais como câncer, fotossensibilização e eritema, reações inflamatórias agudas nos olhos e aumento do risco de catarata decorrente da exposição à radiação ultravioleta do sol, direta ou refletida;	- Realização regular de pausas em locais frescos e sombreados; - Acesso livre a quantidades suficientes de água fresca e potável, com uso de recipientes térmicos caso necessário; - Uso de proteção solar com filtro UV e vestimentas adequadas; - Uso de óculos de proteção UV; - Utilização de equipamento adequado para a atividade com exposição ao frio ou calor;
Estresse de frio ou calor decorrente do trabalho ao ar livre.	
Exposição a vibrações de membros superiores provenientes de ferramentas	Adoção de pausas em atividades com exposição a impactos, vibrações, sobrecarga muscular ou

Exposição a agentes físicos	Medidas de prevenção / proteção
motorizadas, resultando no desenvolvimento de Síndrome do Dedo Branco etc.	esforço repetitivo; - Utilização, sempre que possível, de equipamentos com isolamento de vibração, ou instalação de revestimento antivibração nos punhos das máquinas; utilização pelo tempo minimamente necessário; - Manter as mãos quentes e secas e não agarrar uma ferramenta vibratória com muita força, apoiando as ferramentas vibratórias em um suporte ou peça de trabalho o máximo possível e permitindo que a ferramenta ou máquina faça o trabalho; - Optar por usar ferramentas com “pega” confortável para evitar muita força ao segurá-la; - Introdução de rodízio das atividades, alternando atividades com exposição à vibração e atividades sem exposição à vibração.
Exposição à radiação ultravioleta durante operações de soldagem.	Uso de máscara de soldagem com proteção ultravioleta.

Exposição a agentes químicos	Medidas de prevenção / proteção
Desenvolvimento de fibrose pulmonar como silicose ou outras patologias crônicas, incluindo câncer, devido à inalação de poeiras contendo sílica livre cristalizada, especialmente em serviços de corte, lixamento, perfuração ou reforma de alvenaria, concreto, refratários ou pedras.	- Adoção de processo umidificado sempre que possível; - Uso de proteção respiratória apropriada (exemplo: máscara semifacial PFF2 ou PFF3).
Dermatites, sensibilização ou irritação da pele por contato com produtos químicos agressivos como cimento, cal, hidróxido de sódio, água sanitária, desinfetantes, desengraxantes, óleos, colas, solventes etc.;	- Consulta, na Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico (FISPQ), que deve ser fornecida obrigatoriamente pelo fabricante, da composição do produto químico para verificação dos componentes presentes e identificação dos riscos à saúde e as medidas de prevenção a serem adotadas; - Substituição dos produtos corrosivos e tóxicos por outros mais seguros, sempre que possível; - Ventilação adequada ou, dependendo da situação, instalação de sistema de ventilação exaustora; - Execução dos procedimentos de manipulação, preparação e aplicação de produtos de acordo com as instruções dos fabricantes; - Armazenamento dos produtos em local adequado, bem ventilado e seguro, conforme instruções do fabricante; - Armazenamento das embalagens dos produtos fechadas enquanto não estiverem sendo utilizadas, não devendo ser utilizado o local de armazenamento e manuseio dos produtos para outras finalidades; - Tanto quanto possível, evitar o contato direto entre as mãos e joelhos desprotegidos e o concreto úmido; - Utilização de máscara de proteção respiratória
Lesões cutâneas, dermatites e eczemas, como resultado do contato direto com o cimento que pode conter cromatos com desenvolvimento de alergia ao cromato;	
Intoxicação crônica e / ou condições dermatológicas (por exemplo, dermatite) causadas por adesivos, limpadores, massas, selantes, solventes (por exemplo, ao remover o vidro de seu quadro) etc.;	
Intoxicação crônica e / ou doenças de pele como resultado da exposição ao chumbo (em trabalhos de reparo e devido a estilhaços de vidro contendo chumbo), arsênico e outros elementos tóxicos;	
Efeitos tóxicos crônicos devido à exposição a vapores de reativos fortes (por exemplo, ácido fluorídrico);	



INSPEÇÃO
DO TRABALHO

Exposição a agentes químicos	Medidas de prevenção / proteção
Problemas respiratórios causados pela inalação de lã de rocha, fibras de vidro e espuma de isocianato; Desenvolvimento de problemas pulmonares, incluindo câncer, devido à inalação de vapores de alcatrão ou outros componentes asfálticos, especialmente em serviços de impermeabilização a quente; Alergias, sensibilização ou irritação das vias respiratórias por inalação de vapores ou névoas de produtos químicos, tais como solventes, refrigerantes etc.	(exemplo: máscara facial com filtro químico); - Proteção da pele das mãos (com creme de proteção ou luvas resistentes a produtos químicos) quando em contato com esses produtos; utilização de sabonetes específicos para limpeza da pele das mãos, no término do trabalho; conforme o caso, uso de aventais resistentes a produtos químicos; - Utilização de óculos de proteção. - Banho e troca de roupa após o término do trabalho; - Proibição do uso de roupas sujas de trabalho no trajeto e em domicílio; - Os trabalhadores não devem deixar o local de trabalho com os equipamentos de proteção individual e as vestimentas utilizadas em suas atividades laborais.
Asfixia por gases nocivos ou deficiência de oxigênio na limpeza e manutenção de fossas, contendo metano, ácido sulfídrico etc.	- Ventilação adequada dos ambientes; - Proibição do trabalho isolado e da entrada em espaços confinados sem adoção das medidas apropriadas.
Risco de desenvolvimento de asbestose (tipo de fibrose pulmonar) e câncer a partir da exposição via inalação do amianto. A exposição a fibras de amianto pode ocorrer ao desmontar telhados antigos feitos de folhas de amianto, ou manusear mecanicamente (corte ou perfuração) placas de amianto recém-instaladas. Pode ocorrer também pelo contato com gesso contendo amianto.	- Não existe limite seguro para o contato ao amianto; - Evitar e/ou limitar o máximo possível o desprendimento da poeira de amianto no ar; - Troca de vestimenta de trabalho com frequência mínima de duas vezes por semana; - Uso de armários com compartimentos duplos (um para guarda das roupas pessoais e outro para as vestimentas de trabalho); - Proceder à limpeza, manutenção e guarda da vestimenta de trabalho, no próprio local de trabalho, bem como do EPI utilizado; - Como a vestimenta de trabalho pode ser contaminada pelo amianto, não deve ser utilizada fora dos locais de trabalho; - Uso de vestimenta de corpo inteiro, luvas de proteção; - Uso de máscara de proteção respiratória (PFF2) de forma ininterrupta, durante as atividades.
Exposição a agentes biológicos	Medidas de prevenção / proteção
Doenças, como dermatite causada pelo contato com excrementos de pássaros, ou contato com parasitas que residem em ninhos de pássaros, de morcegos, ou por mordidas e picadas de mosquitos e outros insetos, roedores e pragas semelhantes.	- Lavar constantemente as mãos e manter bons hábitos de higiene; - Verificar com o contratante dos serviços os riscos existentes e adotar as medidas de proteção adequadas, conforme sua indicação (ambiente hospitalar, por exemplo); - Uso de luvas e botas impermeáveis de cano longo, aventais e protetor facial, conforme o caso.

Exposição a fatores ergonômicos	Medidas de prevenção / proteção
Lesões osteomusculares crônicas (ruptura de disco intervertebral, ruptura de tendão, hérnia etc.) causadas por esforço excessivo e combinação incorreta de peso e postura durante levantamento e movimentação de cargas pesadas.	▪ Uso de dispositivos mecânicos para ajudar no levantamento; ▪ Treinamento e uso de técnicas de levantamento e movimentação seguras para cargas pesadas ou incômodas; ▪ Diminuição do peso das cargas para transporte individual.
Lesões musculoesqueléticas relacionadas a posturas de trabalho desconfortáveis ou que forçam as estruturas das articulações e tendões, tais como serviços em tetos, paredes ou muros altos incluindo posição prolongada sobre os joelhos, trabalhar em posição dobrada etc.	▪ Uso de dispositivos de apoio; cabos extensores para ferramentas, evitando elevação de ombros, ou flexão lombar, por exemplo; ▪ Adoção de pausas; ▪ Variação de trabalho entre a posição em pé e a posição sentada, evitando trabalhos prolongados em uma única posição; ▪ Variação de postura; ▪ Limitação de tempo em cada atividade, com alternância, sempre que possível; ▪ Evitar aceitar serviço cujo prazo seja curto e que exija aceleração das ações, aumento da jornada de trabalho. Conversar sobre isso com clientes.
Distúrbios de trauma cumulativos (DTC), incluindo síndrome do túnel do carpo, causados por trabalho repetitivo de longo prazo, envolvendo principalmente mão, braço e dedos.	▪ Adoção de pausas regulares para descanso; ▪ Alternância de atividades; ▪ Emprego de ferramentas suspensas para operações repetidas no mesmo local; ▪ Utilização de bancada auxiliar para apoio ao uso da ferramenta na proximidade do local da atividade.
Violência em ataques de outros trabalhadores, fornecedores ou clientes insatisfeitos.	▪ Realização regular de pausas para descanso e intervalos para necessidades fisiológicas, hidratação, repouso e alimentação, de preferência fora do posto de trabalho; ▪ Realização de pausas no trabalho imediatamente após situações em que tenham ocorrido ameaças, abuso verbal, agressões, violência, ou em que a relação com clientes tenha sido mais desgastante, buscando dividir conflitos e dificuldades com colegas ou, se for o caso, com profissionais especialmente capacitados (policiais, psicólogos, médicos etc.).

Observações

1. Recomenda-se a realização de exames periódicos de saúde, efetuados por médico conhecedor do trabalho realizado, sendo que tais exames são obrigatórios para o empregado do MEI, quando houver.
2. As Normas Regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho apresentam uma série de medidas de prevenção para saúde e segurança dos trabalhadores e podem ser consultadas no sítio eletrônico <<https://www.gov.br/trabalho/pt-br/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/ctpp-nrs/normas-regulamentadoras-nrs>>.

Referências

1. OIT – Organização Internacional do Trabalho - International Hazard Datasheets. Disponíveis (em inglês) < https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_protect/---protrav/---safework/documents/publication/wcms_193165.pdf>. Acesso em 28 jan 2021;
2. OIT – Organização Internacional do Trabalho - International Hazard Datasheets. Disponíveis (em inglês) < https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_protect/---protrav/---safework/documents/publication/wcms_193164.pdf>. Acesso em 28 jan 2021;
3. OIT – Organização Internacional do Trabalho - International Hazard Datasheets. Disponíveis (em inglês) < https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_protect/---protrav/---safework/documents/publication/wcms_191025.pdf>. Acesso em 28 jan 2021;
4. OIT – Organização Internacional do Trabalho - International Hazard Datasheets. Disponíveis (em inglês) < https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_protect/---protrav/---safework/documents/publication/wcms_192259.pdf>. Acesso em 28 jan 2021;
5. OIT – Organização Internacional do Trabalho - International Hazard Datasheets. Disponíveis (em inglês) < OIT – Organização Internacional do Trabalho - International Hazard Datasheets. Disponíveis (em inglês) < https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_protect/---protrav/---safework/documents/publication/wcms_192259.pdf>. Acesso em 28 jan 2021;
6. OIT – Organização Internacional do Trabalho – Encyclopaedia of Occupational Health and Safety, 4th Ed., ILO, Geneva, 1998. Disponível (em inglês) no site <<https://www.iloencyclopaedia.org/part-xvi-62216/construction>>. Acesso em 28 jan 2021;
7. OIT – Organização Internacional do Trabalho – Pontos de Verificação Ergonômica – Disponível em <https://www.gov.br/trabalho/pt-br/inspecao/manuais-e-publicacoes/pontos_de_verificacao_ergonomia_livro_da_fundacentro.pdf/view>. Acesso em 25 nov 2020;
8. BRASIL. Ministério da Economia. Subsecretaria de Inspeção do Trabalho. Norma Regulamentadora nº 18. 2018. Disponível em < <https://www.gov.br/trabalho/pt-br/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/ctpp-nrs/norma-regulamentadora-no-18-nr-18> >. Acesso em 15 jan 2021.

Relação de MEI/CNAE alcançados por esta ficha

ARMADOR(A) DE FERRAGENS NA CONSTRUÇÃO CIVIL INDEPENDENTE	2599-3/01
BOMBEIRO(A) HIDRÁULICO INDEPENDENTE	4322-3/01
ENCANADOR INDEPENDENTE	4322-3/01
INSTALADOR(A) DE ISOLANTES ACÚSTICOS E DE VIBRAÇÃO INDEPENDENTE	4329-1/05
INSTALADOR(A) DE ISOLANTES TÉRMICOS INDEPENDENTE	4329-1/05
GESSEIRO(A) INDEPENDENTE	4330-4/03
PINTOR(A) DE PAREDE INDEPENDENTE	4330-4/04
AZULEJISTA INDEPENDENTE	4330-4/05
CALAFETADOR(A) INDEPENDENTE	4330-4/05
COLOCADOR(A) DE REVESTIMENTOS INDEPENDENTE	4330-4/05
PASTILHEIRO(A) INDEPENDENTE	4330-4/05
SINTEQUEIRO(A) INDEPENDENTE	4330-4/05
PEDREIRO INDEPENDENTE	4399-1/03
POCEIRO/CISTERNEIRO/CACIMBEIRO INDEPENDENTE	4399-1/05
CALHEIRO (A) INDEPENDENTE	4399-1/99
CERQUEIRO(A) INDEPENDENTE	4399-1/99
VIDRACEIRO DE EDIFICAÇÕES INDEPENDENTE	4330-4/99
TELHADOR(A) INDEPENDENTE	4399-1/99